



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PROCESSO Nº 380/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2023

**1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Art.75, Inc.II da Lei 14.133/2021

II- Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Despesa empenhada para aquisição de Ultra Bolinha de sabão NÃO PRECISA DE PILHAS, as bolhas se formam com o movimento do bastão com 5 furos para sair maior quantidade de bolhas. JÁ VAI COM O LÍQUIDO NO BASTÃO. Tamanho do bastão de 30 a 36 cm, cores: sortidas, destinadas às crianças pertencentes nas escolas municipais do município de Santiago do Sul – SC. Art.75, Inc. II (Lei 14.133/2021)..

**3. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR**

Fornecedor: DUDU PRESENTES LTDA

Endereço: R MARECHAL DEODORO, 183, SALA 02 183, SALA

CNPJ: 10.193.103/0001-79

Município: Quilombo SC

**4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

Conduzimos uma abrangente pesquisa de preços junto a diversas empresas na região, focalizando especificamente aquelas que oferecem o tipo de brinquedo desejado. Realizamos a pesquisa em três municípios distintos: Quilombo, Jaborá e Maravilha. Após uma análise criteriosa, ficou evidente que a empresa que apresentou o menor valor, além de ter o produto prontamente disponível em seu estoque, foi a Dudu Presentes LTDA.

**5. PREÇO:**

R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Optou-se pela empresa que ofertou o menor valor.

\_\_\_\_\_  
Tiago de Paris  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Angela Karina Martins  
Auxiliar

\_\_\_\_\_  
Aislan Kerli Ceni  
Suplente

**6. DESPACHO**

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e posteriormente alterações.

(x) Homologo a realização da despesa.

( ) indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul, 17/11/2023.

\_\_\_\_\_  
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
Prefeito Municipal